



PAUTA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 03 DE ABRIL DE 2017, ÀS 15h00min.

PAUTA

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - Vereador **ANTONIO FRANÇA**.

II. EXPEDIENTE

- Leitura da Ata da 5ª Sessão Deliberativa Ordinária do dia 27 de março de 2017.
- Leitura dos expedientes.
- Leitura das seguintes proposições:
 - a) **Projeto de Lei nº 020/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) aos Médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil em atuação no Município de Medianeira, destinado ao custeio de despesas com moradia, alimentação e transporte.
 - b) **Projeto de Lei nº 021/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para aplicação na execução de projetos de pavimentação de vias urbanas e aquisição de equipamentos para o Paço Municipal.
 - c) **Projeto de Lei nº 022/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 57ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 4ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências. (Em razão de criação de elemento de despesa não prevista quando da elaboração da peça orçamentária – aquisição de imóveis).
 - d) **Projeto de Lei nº 023/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza desapropriação amigável por interesse público, de dois terrenos para abertura da Rua Sicília no Loteamento Vila Esportiva e ligação das galerias pluviais com Rua Goiás.



III. ORDEM DO DIA

• **Matérias para deliberação em ÚNICO TURNO:**

1. **Projeto de Resolução nº 001/2017**, da Mesa Diretora, que revoga o art. 2º da Resolução nº 003/2014, de 9 de junho de 2014, que fixou o dia e o horário das reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. (*quórum*: maioria absoluta). (processo de votação: simbólico).
2. **Requerimento nº 030/2016**, de autoria de todos os Vereadores, que requerem o envio de Votos de Congratulações aos alunos da Escola Municipal José Lorenzoni Izabely Maria Palmeira e Jonywan dos Santos da Silva, premiados no 8º Concurso de Desenho e Redação promovido pela Controladoria-Geral da União – Regional do Paraná, tendo como tema: “um por todos e todos por um, pela ética e cidadania”. Requeremos ainda, que os Votos de Congratulações sejam estendidos às Professoras Diva Zanette de Menech e Vera Lúcia Tozatti; à Diretora da Escola Sandra Mara Brunhago; à Coordenadora da Escola Silvana Dela Justina e também para o Superintendente da CGU-Regional Moacir Rodrigues de Oliveira e ao Observatório Social, na pessoa de seu Presidente Darling Bosco. JUSTIFICATIVA:- Todos os anos o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU em parceria com as Escolas Municipais e entidades constituídas, realiza concurso de desenho e redação destinado aos alunos do ensino fundamental, do ensino médio e da educação de jovens e adultos, onde é selecionado um tema relacionado à cidadania, controle social ou transparência na gestão pública. Na edição de 2016 do concurso, dois alunos da Escola Municipal José Lorenzoni foram premiados, sendo Izabely Maria Palmeira, do 4º ano, que ficou com a terceira colocação da categoria desenho e Jonywan dos Santos da Silva, do 5º ano, que ficou com a primeira colocação na categoria desenho. No dia 6 de abril de 2017 a CGU irá realizar a entrega na Câmara Municipal de Medianeira da premiação aos alunos em evento que contará com a participação do corpo docente e discente da escola, bem como dos familiares dos alunos. Nesta oportunidade, queremos expressar a nossa satisfação e contentamento entregando esses votos de congratulações como expressão de agradecimento dos medianeirenses a todos que fazem parte desta conquista. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
3. **Requerimento nº 031/2016**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado quais providências a Administração Municipal tem tomado no sentido de vedar a concessão de alvará, outorga, autorização e/ou licença de competência municipal para pessoa física ou jurídica, que pretenda utilizar o solo com a finalidade de exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, *shale gás*, *tight oil* e outros), pelos métodos de fratura hidráulica – *fracking* – e refraturamento hidráulico – *re-fracking*, bem como proibido o tráfego, em todo o território



do Município, de veículos automotores transportando equipamentos e produtos químicos para uso na exploração dos produtos acima especificados. JUSTIFICATIVA:- Recentemente encaminhamos a Indicação nº 016/2017, onde sugeríamos que a Administração Pública, através de Lei Municipal, vedasse a exploração desses tipos de produtos bem como o seu transporte em todo o território do nosso Município. Dado a importância desse tema e o interesse por diversos segmentos de nossa sociedade que também estão preocupados com os riscos que podem advir, principalmente à saúde pública e ao meio ambiente, estamos mais uma vez reiterando este pedido, tendo em vista que já se passaram mais de 30 dias e até o presente momento não tivemos um retorno satisfatório acerca do assunto. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).

4. **Requerimento nº 032/2016**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que requer o envio de expediente ao Gerente Regional da Sanepar, Senhor Nilton Perez Mollinari, solicitando que nos sejam informados os motivos para as frequentes interrupções no fornecimento de água no Bairro Jardim Irene e Loteamento Jardim das Laranjeiras, no Município de Medianeira, bem como, que ações estão sendo tomadas para a normalização do serviço. JUSTIFICATIVA:- O art. 35 do regulamento dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, possui os seguintes dizeres: *“Caberá a Sanepar efetuar o abastecimento de água e o esgotamento sanitário de forma contínua e permanente, salvo as interrupções para manutenção, caso fortuito ou força maior. Parágrafo Único - As interrupções dos serviços, na forma prevista neste artigo, deverão ser amplamente divulgadas, com indicação das zonas prejudicadas e dos prazos prováveis necessários à normalização dos serviços”*. Os moradores das referidas localidades sofrem com constantes interrupções do fornecimento de água, por períodos de até quatro horas, sem que sejam notificados ou recebam aviso prévio de corte programado. Por entendermos que é de interesse também da Sanepar que a população seja bem atendida, principalmente por serviços básicos como a fornecimento de água, solicitamos estas informações para que possamos repassar a população. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
5. **Requerimento nº 033/2016**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando informações com relação a instalação de semáforos para pedestres nos principais cruzamentos do Município. JUSTIFICATIVA:- O Ofício nº 421/2015, do Município de Medianeira, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 176/2015, informava que a instalação de semáforos para pedestres no Município estava prevista para o orçamento de 2016, porém, já estamos em 2017 e, embora tenham sido realizadas importantes melhorias na sinalização de trânsito do Município, não somos conhecedores de qualquer ação no sentido de instalar os referidos semáforos, que seriam importantes para garantir maior segurança nos cruzamentos de maior fluxo de veículos e pedestres. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).



6. **Requerimento nº 034/2016**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se constam nos projetos para 2017, a abertura da Avenida João XXIII, no trecho entre as Avenidas Veranópolis e José Callegari e, no trecho da Rua Sebastião Bonatto até a estrada que dá acesso a Sede Administrativa da Cooperativa Lar. JUSTIFICATIVA:- A Avenida João XXIII atravessa toda a extensão do perímetro urbano, possuindo grande fluxo de veículos, principalmente no centro do Município, onde localizam-se importantes estabelecimentos comerciais. Ainda nessa região é interrompida em um pequeno trecho, obrigando os motoristas a tomar um desvio pelas vias paralelas. Nessa área encontra-se a obra no Lago Municipal e novo Paço Municipal, o que promoverá um importante aumento no fluxo de veículos e pedestres, razão pela qual a abertura deste trecho da avenida torna-se ainda mais importante e necessária. No trecho após a Rua Sebastião Bonatto há pequenos trechos sem segmento, por este motivo indicamos a abertura a partir desta rua, ligando estes trechos e prolongando até a estrada que dá acesso a Cooperativa Lar, possibilitando uma distribuição do tráfego de veículos até este ponto, o que promoveria maior segurança, principalmente quando da realização de eventos no Centro de Eventos da Lar. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
7. **Requerimento nº 035/2016**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se estão programadas, ainda para o ano de 2017, obras de revitalização para o Calçadão da Avenida Brasília, entre a Avenida 24 de Outubro e a Praça Ângelo Darolt. JUSTIFICATIVA:- O Calçadão da Avenida Brasília é a área por onde circulam o maior número de pessoas no Município, durante o horário comercial em função da concentração do comércio e, durante a noite e finais de semana por ser o principal ponto de encontro do Município. O estado de conservação das calçadas de toda a extensão da Avenida deixa a desejar, levando em conta sua importância e o seu volume de utilização. A realização de melhorias além de beneficiar grande volume de munícipes que diariamente trafegam por estas calçadas, promoverá uma melhor imagem do município para pessoas de outros Municípios que circularem por esta região. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
8. **Requerimento nº 036/2016**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando a viabilização, junto ao Governo, de uma emenda no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para ampliação do Fórum Eleitoral da Comarca de Medianeira - 114ª Zona Eleitoral. JUSTIFICATIVA:- O Fórum Eleitoral da Comarca de Medianeira foi construído no ano de 2007 com recursos provenientes de emenda do Deputado Giacobbo, porém, a estrutura não é compatível com o quadro de funcionários e a demanda atual de nossa Comarca. O Fórum Eleitoral de Medianeira não possui Gabinete para o Juiz Eleitoral nem Gabinete para



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

Ministério Público Eleitoral, bem como, a sala de audiência é uma sala adaptada, que não é capaz de atender a demanda da Comarca, razão pela qual audiências eleitorais são realizadas no Fórum Cível. O prédio também está carente de reformas, uma vez que possui aproximadamente 10 anos e, como toda obra, sofre degradação pela ação do tempo. A 114ª Zona Eleitoral, atende aos Municípios de Medianeira, Serranópolis do Iguaçu e Missal, que juntas totalizam quase 60.000 habitantes e, um crescente número de candidatos a cada eleição, o que aumenta a necessidade de ampliação do espaço. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).

9. **Requerimento nº 037/2016**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente à Deputada Estadual, Senhora Claudia Pereira, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Joselito Muniz Dos Santos, solicitando a viabilização, junto ao Governo do Estado do Paraná, de uma emenda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para construção de um campo de grama sintética, tipo “Mini Arena”, com medidas de 30X15m, no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A Deputada Estadual Claudia Pereira representada por sua Assessora Sra. Roberta, esteve presente em meu Gabinete para apresentar este projeto, que compreende um campo de grama sintética, tipo “Mini Arena”, com medidas de 30X15m, a ser destinada ao Município de Medianeira através de Emenda Parlamentar da Deputada, em um prazo de até 90 dias. Este espaço é ótima opção para a prática de atividades esportivas, as quadras sintéticas são uma modalidade considerada nova, porém de fácil utilização. O Município deverá dispor de um terreno de oitocentos a mil metros quadrados, atendendo às necessidades do campo, que será de grama sintética com dimensões de 30X15m, possuindo ainda alambrado, vestiário, contêiner e dois lances de arquibancadas. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
10. **Requerimento nº 038/2016**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Senhor Des. Renato Braga Bettega, à Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Medianeira e Juíza da Vara Cível da Comarca de Medianeira, Senhora Carolina Marcela Franciosi Bittencourt, ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Beto Richa, ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Senhor Ademar Traiano e a Deputada Estadual, Senhora Claudia Pereira, requerendo de Vossas Excelências, a viabilização de esforços no sentido de implantar mais um Vara Cível na Comarca de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Medianeira possui localização geográfica privilegiada no oeste paranaense, estando entre os Municípios de Foz do Iguaçu e Cascavel, tendo seu perímetro urbano transpassado pela BR-277, corredor de exportação de grãos do Paraguai para o Porto de Paranaguá, além de possuir uma grande extensão rural e contar com importantes empresas instaladas em sua área industrial. Medianeira foi fundada em 24 de outubro de 1952, sendo instalada a Comarca em 06 de janeiro de 1969 pelo Desembargador Francisco de Paula Xavier Filho, possuindo naquela época, pouco mais



de dez mil habitantes, contando com os distritos de Missal e Jardinópolis. Com a evolução, se emanciparam os Municípios de Missal, que hoje conta pouco mais de 10.000 habitantes, e Serranópolis do Iguaçu, emancipada em 1997, contando hoje com mais de 5.000 habitantes. Atualmente Medianeira tem mais de 45.000 habitantes e, os Municípios de Missal e Serranópolis do Iguaçu pertencem a jurisdição da Comarca de Medianeira, totalizando assim, mais de 60.000 habitantes atendidos. Quando da instalação da Comarca, Medianeira tinha menos de dez advogados, atualmente, Medianeira, Missal e Serranópolis do Iguaçu contam mais de 170 advogados. Assim, se vislumbra, que desde a instalação da Comarca de Medianeira, onde se instalou uma única Vara Cível, quando a região possuía pouco mais de 20.000 habitantes e dez advogados, até os dias atuais, não foi aumentado o número de Varas Cíveis em nossa Comarca, apesar do aumento da população e do número de advogados. A Comarca de Medianeira atualmente tem uma única Vara Cível, e um Juizado Especial Civil, que a cada ano, distribui mais de 5.000 novas ações Cíveis, além dos processos da Vara da Fazenda Pública e do Juizado Especial da Fazenda Pública, além dos processos em trâmite. A Vara Cível conta hoje com um único Juiz Titular e um Juiz Substituto, que além da Vara Cível, responde pela Vara da Fazenda Pública, pela Justiça Eleitoral e pelo Juizado Especial da Fazenda Pública. Nota-se que existe um acúmulo muito grande de processos para uma única Vara Cível e para um único Juiz Titular, o que faz com que a população e os causídicos atuantes aqui tenham uma demora considerável até obter o provimento da Justiça, tornando o processo demorado, de forma que não se tem condições de fazer com que o processo seja célere. Assim, demonstramos a necessidade que urge nesta Comarca da implantação de mais uma Vara Cível. Neste sentido, vimos requerer esforços de Vossas Excelências, no sentido de viabilizar à esta Comarca, a implantação de mais uma Vara Cível, atendendo assim, a demanda processual e o anseio da população dos Municípios de Medianeira, Missal e Serranópolis do Iguaçu. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).

11. **Requerimento nº 039/2016**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que seja informado quais medidas estão sendo tomadas pela Administração Municipal no sentido de facilitar a regularização fiduciária, através do reconhecimento de aquisição originária, das propriedades localizadas na Avenida Brasil, entre a Rua Jaime Loch e a Rua Rui Barbosa, como medida de interesse social. JUSTIFICATIVA:- O objetivo desta solicitação é saber quais medidas legais estão sendo tomadas pelo Poder Executivo no sentido de facilitar a regularização fiduciária da área urbana acima mencionada, dando a possibilidade dos moradores de regularizar e legalizar a rua propriedade, através da escrituração e o registro imobiliário. Para que isso se concretize é preciso o reconhecimento de aquisição originária das propriedades, declarando-as como consolidadas e irreversíveis. Morar regularmente significa estar em condições de segurança permanente, por este motivo, além de um direito social, podemos dizer que a moradia regular é condição para a



realização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde. A Regularização Fiduciária de interesse social é uma obrigação do Poder Público, que deve implementá-la como uma das formas de concretizar um direito dos cidadãos brasileiros, que é a moradia digna, reconhecida como um direito fundamental nos termos do artigo 6º da Constituição Brasileira. Assim, confiantes no senso de justiça e na sensibilidade social do Prefeito Municipal e de toda a sua equipe de trabalho, aguardamos resposta positiva para a questão acima levantada. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).

• **Matérias para deliberação em PRIMEIRO TURNO:**

12. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 032/2017**, de autoria dos Vereadores Sidney França, Pedro Ignácio Seffrin e Aristeu Elias Ribeiro, que acrescenta parágrafo 2º ao art. 114 da lei Orgânica do Município de Medianeira, com a seguinte redação: “§ 2º Lei Municipal disporá sobre a concessão aos Servidores Públicos Municipais do auxílio-alimentação”. (*quórum*: dois terços). (votação: nominal).

13. **Projeto de Lei nº 017/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de uso de espaços públicos para instalação, manutenção, conservação e exploração publicitária e demais espaços destinados à publicidade nos próprios pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, dando outras providências. (*quórum*: dois terços). (processo de votação: simbólico).

14. **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2017**, da Mesa Diretora, que adota o Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, instituído pela Lei nº 134/2010, de 4 de novembro de 2010, como Órgão Oficial da Câmara Municipal. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico)

• **Matérias para DESPACHO DA MESA DIRETORA:**

15. **Indicação nº 054/2016**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a substituição das lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED na rede de iluminação pública e nas repartições públicas do Município. JUSTIFICATIVA:- As lâmpadas LED (*Light Emitting Diode*, ou Diodo Emissor de Luz) proporcionam até 80% de economia de energia em comparação com as soluções de iluminação tradicionais e requerem o mínimo de manutenção devido à vida útil extremamente longa. A economia na manutenção e na conta de energia irá permitir que a iluminação pública seja melhor dimensionada, deixando a cidade adequadamente iluminada, orientando melhor os pedestres, motoristas e ciclistas e, contribuindo com a melhora da segurança pública. Nas repartições públicas além da redução de custos, também pode haver um melhor dimensionamento da quantidade de iluminação, fator que afeta diretamente o desempenho do funcionário.



16. **Indicação nº 055/2016**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a colocação de pavimentação poliédrica e galarias pluviais na Rua Canafístula, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Esta é a única rua do Bairro Condá que não possui pavimentação, os moradores anseiam por esta melhoria que levará melhores condições de trafegabilidade, uma vez que vias sem pavimento são facilmente afetadas pelas intempéries do tempo, tendo sua trafegabilidade prejudicada diariamente e, principalmente em dias chuvosos.
17. **Indicação nº 056/2016**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de rampas de acesso para cadeirantes na calçada em frente a Igreja Católica do Bairro Independência, ao lado da UTFPR. JUSTIFICATIVA:- Atualmente, um dos fatores que mais molda estruturas urbanas é o conceito da acessibilidade. Acessibilidade significa não apenas permitir que pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida possam participar de atividades que incluam o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas da comunidade, visando sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras. Moradores do Bairro Independência nos solicitaram a instalação de rampas de acesso no referido local, para permitir o acesso de cadeirantes e facilitar o de idosos e pessoas com dificuldades permanentes e/ou temporárias de locomoção.
18. **Indicação nº 057/2016**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a repintura da sinalização horizontal na Avenida Brasil, em frente ao Câmpus de Medianeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. JUSTIFICATIVA:- A Avenida Brasil, em frente a UTFPR e em suas imediações, incluindo a Avenida Independência, possuem intenso tráfego de veículos e pedestres, motivo pelo qual necessitam de uma sinalização de trânsito em boas condições, a fim de garantir maior segurança. A sinalização vertical neste trecho está em péssimas condições de visualização, faixas de pedestres e demais demarcações no asfalto desbotaram devido a ação do tempo e ao grande volume de veículos que circulam pela região. O grande volume de adolescentes que circulam nesta via, em função da UTFPR, torna a realização destas melhorias ainda mais urgente, motivo pelo qual contamos com o pronto atendimento do Poder Executivo.

IV. PRONUNCIAMENTOS

- **Vereadores inscritos em lista própria:**



V. ENCERRAMENTO

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 31 de março de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário